

## INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES DA SEGURANÇA SOCIAL

### Aviso n.º 217/2006 de 7 de Março de 2006

1 - Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente de administração, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de uma vaga de **técnico superior principal** do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social - da Divisão de Regimes, Orçamento e Organização, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/98/A, de 20 de Fevereiro, alterado pelos Decreto Regulamentar Regional n.ºs 6/2002/A de 13 de Fevereiro e nº26/2004/A, de 7 de Julho.

2 - O presente concurso é válido para a vaga existente à data da sua abertura.

3 - O conteúdo funcional consiste em adoptar e ou aplicar métodos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitir pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessam à Administração na área de economia/gestão.

4 - O local de trabalho situa-se na sede do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, em Angra do Heroísmo.

5 - A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Leis n.º 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404/98, de 18 de Dezembro e o Despacho Normativo n.º 9/2004 de 5 de Fevereiro.

6 - Requisitos de admissão a concurso:

6.1 - Satisfazer os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 - Requisitos especiais:

Poderão ser opositores a concurso os técnicos superiores de 1.ª classe, com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

7- Métodos de selecção – ao presente concurso são aplicados os métodos de selecção constantes no disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente

a) Avaliação curricular;

7.1 – Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes elementos:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço

7.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que o solicitem.

8 - A admissão a concurso deverá ser requerida ao Presidente do júri do concurso, nos termos legais previstos relativamente às comunicações aos serviços de Organismos Públicos.

9 - O requerimento deverá ser entregue pessoalmente ou enviado por carta registada com aviso de recepção para a Secção de Apoio Administrativo, Av. Tenente Coronel José Agostinho, 9700 – 108 Angra do Heroísmo.

10 - Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) *Curriculum vitae* pormenorizado e assinado pelo candidato;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar (especialização, estágios, cursos de formação, etc.), com a indicação da respectiva duração em horas;
- f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Para os candidatos que não pertençam ao serviço a que corresponde o cargo posto a concurso, declaração, passada pelo serviço a que se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste, de modo inequívoco, a exigência e natureza do respectivo vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, assim como especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

11 - A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d) e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será dispensado se os candidatos declararem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final, serão afixadas em placard na sede do IGRSS.

15 - O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rosa Guedes Rodrigues, assessora principal do quadro de pessoal do IGRSS.

Vogais

efectivos: José Gabriel da Silveira Ávila, assessor principal do Instituto de Regimes de Segurança Social que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Mafalda Lume Abegão Neto, Chefe de Divisão do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo.

Vogais

suplentes: Paulo Manuel Dias Fagundes Neto, inspector superior do Centro de Prestações de Pecuniária de Angra do Heroísmo;

Marta Isabel Vieira da Costa, directora do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo.

22 de Fevereiro de 2006. - A Presidente do Júri, *Rosa Guedes Rodrigues*.